

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

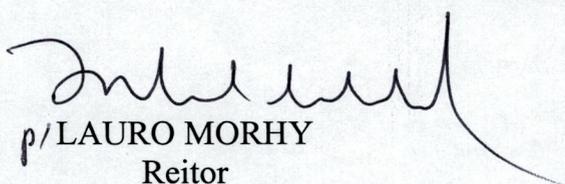
ATO DA REITORIA N.º 104 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante no Memo UnB CIORD n.º 115/99,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a professora THEREZA CHRISTINA COUTO CARVALHO (CIORD) da função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante dos Centros afins com as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, a partir desta data.

Brasília, 18 de fevereiro de 2000.


p/LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/CIORD/ACS/SCA.